



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 35ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 17 de Novembro de 2020.

Aos dezessete dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúne-se a Sessão Extraordinária em sua Sétima-Legislativa sob a Presidência do Vereador Marcos Laurenço Kloss. Logo após o senhor presidente solicita a primeira Secretária Vera Lucia Elias de Souza para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes: Aristeu Reetz, Francisco de Assis Campos, Gecimar Rodrigues, João Trancoso, José Henrique Martins Pinto, Juvenal Medici Ferreira, Marcos Laurenço Kloss, Valdeci Buge, Vera Lucia Elias de Souza. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita a vereadora Vera Lucia Elias de Souza para ler a Leitura Bíblica encontrada no livro de 1º Timóteo Capítulo 4 Versículos 4-5. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente Marcos Laurenço Kloss neste momento em nome de Deus Eu declaro aberta esta Sessão. Todos os senhores vereadores foram convocados para esta Sessão Extraordinária com a finalidade exclusiva para discutir e votar matéria do Poder Público, conforme Convocação na Sessão Ordinária anterior. Prossegue o Senhor presidente: Peço a primeira secretária vereadora Vera para fazer a leitura do projeto: Projeto de Lei nº 038/2020- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar nas diversas dotações da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2020, e dá outras providências. Por questão de Ordem o vereador Aristeu Reetz pediu a dispensa da leitura da mensagem pediu que fosse lida somente o projeto. O senhor presidente coloca em votação o pedido de dispensa da leitura feita pelo referido vereador. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. Pedido Aprovado por unanimidade. Após a leitura do projeto prossegue o senhor presidente: Coloco em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 038/2020- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar nas diversas dotações da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2020, e dá outras providências. Está em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. Reprovada a urgência do projeto por 05 (cinco) votos contra e 03 (três) votos favoráveis. Em seguida o senhor presidente encaminha para as comissões analisarem e emitirem os seus respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº 038/2020- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar nas diversas dotações da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2020, e dá outras providências. Partimos para o encerramento e ante de finalizar gostaria de em poucas palavras parabenizar os vereadores que nesta disputa no domingo dia 15 (quinze) foram reeleitos e desejar boa sorte pra vocês, um bom trabalho a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e aqueles vereadores novos que vão estar também tomando posse no dia primeiro, parabéns a todos vocês. Como não temos nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaramos encerrada essa Sessão Extraordinária, e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a)

500



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vera Lucia Elias de Souza, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 17 de novembro de 2020.

Marcos Laurenço Kloss
Presidente

Vera Lucia Elias de Souza
Primeiro (a) – Secretário